

TC 021.152/2019-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Urucurituba - AM.

Sumário: Pedidos de prorrogação de prazo. Concessão.

### **Despacho**

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, formulado por José Claudenor de Catro Pontes, representado por André Luiz Condoto Oshiro (OAB/DF 31.600) (peça 70), para atendimento à audiência realizada por meio do ofício 69052/2020-TCU/Seproc, de 9/12/2020 (peça 69).

2. O requerente alega que:

“(…) diante do estado de pandemia em que o Estado do Amazonas se encontra e por se tratar de local distante de difícil acesso e por ser um montante volumoso de documentos a serem analisados por nossos especialistas.” (peça 70).

3. A Seproc, concordando com os argumentos apresentados pelo requerente, submete o pedido à minha apreciação com proposta de deferimento.

4. Acolho a proposta da unidade técnica e concedo a prorrogação do prazo conforme solicitado, nos termos do parágrafo único do art. 183 do RI/TCU.

Encaminhem-se os autos à Seproc para as providências pertinentes.

Brasília, 2021.

*(Assinado eletronicamente)*

**WEDER DE OLIVEIRA**

Relator